SINTTAV

TRABALHADORES DA **RHMAIS** E **RANDSTAD** EM SERVIÇO NA **VODAFONE**

RESISTEM NA LUTA POR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO

GREVE AOS FINS DE SEMANA NO MÊS DE SETEMBRO

CALENDÁRIO DA GREVE

CALENDÁRIO 2025	MÊS	DURAÇÃO
DIA – 6, 7, 8	SETEMBRO	Inicio dia 6 às 00h00 até às 01h00 do dia 8
DIA – 13, 14, 15	SETEMBRO	Inicio dia 13 às 00h00 até às 01h00 do dia 15
DIA – 20, 21, 22	SETEMBRO	Inicio dia 20 às 00h00 até às 01h00 do dia 22
DIA – 27, 28, 29	SETEMBRO	Inicio dia 27 às 00h00 até às 01h00 do dia 29

OBJECTIVO DA GREVE:

A greve deriva da decisão do colectivo de trabalhadores de ambas as empresas em serviço na Vodafone, tendo como objectivo a defesa do **Caderno Reivindicativo** entregue à Empresa, com prioridade para o aumento salarial de 15% não inferior a 150€ para todos os trabalhadores, acrescido da revisão do valor do subsídio de refeição para 9,60€ a aplicar a todos os trabalhadores.

REIVINDICAÇÃO JUSTA

AUMENTO SALARIAL – não é justo que a empresa pague o salário mínimo nacional e exigir o máximo dos trabalhadores com trabalho altamente qualificado e de complexo conteúdo de responsabilidade.

RESPEITAR A ANTIGUIDADE – não é justo que trabalhadores com anos de antiguidade e experiência profissional tenham o mesmo salário que um outro trabalhador que inicia a sua carreira para a mesma atividade. Para esta injustiça a solução está na criação de DIUTURNIDADES com condições a negociar.

SUBSIDIO DE REFEIÇÃO – não é justo que trabalhadores da mesma empresa recebam valores diferentes a provocar uma discriminação incompreensível e que é urgente resolver com a uniformização de um valor mais favorável para todos os trabalhadores.

OUTRAS REIVINDICAÇÕES: 1- atribuição de **subsídio de línguas** aos trabalhadores que, com frequência, fazem atendimento em língua estrangeira; 2 – **tempo de pausa** a definir entre atendimentos para manter a devida concentração psíquica mental; 3 – **Férias** , majoração de 3 dias acrescido aos 22 dias uteis, num total de 25 dias; 4 – **subsídio de turno** em regimes de laboração em que os mesmos postos de trabalho são ocupados de forma rotativa, horas diferentes, e descanso semanal variável; 5 – **redução do horário de trabalho** para as 7h diárias e 35h semanais sem prejuízo na remuneração; 6 – **dia de aniversário** do trabalhador com dispensa remunerada; 7 – negociação de um Instrumento de Regulamentação Colectiva a corresponder com melhorias para os trabalhadores, nomeadamente, na carreira profissional, evolução salarial, horários …

COM RESISTENCIA E LUTA, É POSSIVEL DE FORMA GRADUAL MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual - SINTTAV
Av. Miguel Bombarda, nº 50 - 3º e 4º . 1050-166 Lisboa
Tel: 217 613 130 . Fax: 217 613 139 . Tim: 965 336 491 . E-mail: geral@sinttav.org
Estamos na Web! www.sinttav.org